



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024

De 24 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GAYLENS SANCHEZ PEÑA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense à Ilustríssima Senhora Gaylens Sanchez Peña.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA
Diretora Administrativa e Financeira